



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 291/2015-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 31 de março de 2015.

Ref.: **Requerimento nº 278/2015-CMV**
Vereador João Moysés Abujadi
Processo administrativo nº 5.414/2015-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo a solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **João Moysés Abujadi**, que versa sobre a redução no fornecimento do passe escolar, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos ao quesito formulado, como seguem:

1. A Secretaria da Educação irá tomar alguma medida para que os alunos não sejam prejudicados?
2. Qual a justificativa para o corte do passe estudantil de 870 alunos? A medida era mesmo necessária?

Resposta: Ratifico as informações prestadas através do Ofício nº 191/2015-DTL/SAJI/P, protocolizado nessa Egrégia Casa de Leis no último dia 17 de março, onde a Secretaria da Educação informa que os critérios para a concessão de passe escolar são dispostos nas normas legais da Secretaria de Transportes Metropolitano - Resolução nº 10 de 22/01/2003 e as Resoluções da Secretaria Estadual da Educação, SE nº 27 de 09/09/2011 e SE nº 28 de 12/05/2011. Assim, de acordo com tais diretrizes, foi realizada pela Administração Municipal uma adequação ao fornecimento do passe escolar, que ficou limitado a estudantes com mais de 12 anos que moram, no mínimo, a dois quilômetros do estabelecimento de ensino que estudam.

Informo, outrossim, que a partir da implantação do sistema de Gestão Pública Digital (GPD), a Secretaria da Educação promoveu o cadastramento dos 2.050 estudantes atendidos e, com o auxílio da ferramenta "Google Maps", verificou a distância que percorrem para ir à escola. O levantamento detectou que 42% dos estudantes residem próximos da unidade de ensino e não se encaixam na distância mínima exigida pela lei.

Finalmente, oportuno anotar que os estudantes que moram a, no mínimo, um quilômetro da escola, possuem direito a 50% de desconto no passe escolar, sendo que a solicitação deve ser feita diretamente à permissionária do transporte coletivo de Valinhos.



PREFEITURA DE VALINHOS

3. Essa economia de R\$ 800 mil gerados por causa do corte dos passes estudantis será investida na educação?

Resposta: Sim, por tratar-se de recurso destinado à referida Pasta, não sendo possível sua aplicação em outra área da Administração Municipal.

4. Com relação aos alunos da Unicamp que utilizam o transporte fretado contratado pela Prefeitura, existe alguma demanda reprimida?

5. Quantos alunos da Unicamp são beneficiados atualmente?

Resposta: Ressalta a Secretaria da Educação que até o momento não há demanda reprimida de alunos matriculados na referida instituição de ensino, sendo beneficiados atualmente 198 alunos.

6. Os alunos de pós-graduação da Unicamp também têm direito ao transporte fretado? Caso negativo, a Prefeitura estuda inseri-los no programa?

7. No caso dos alunos do Pronatec, eles têm direito ao transporte fretado? Caso negativo, a Prefeitura estuda inseri-los no programa?

Resposta: Em relação aos alunos que frequentam os cursos de pós-graduação e do Pronatec, esclarece a referida Pasta que atualmente não há previsão legal para a concessão do transporte fretado.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 31/03/2015-15:47

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 278/2015

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Informações sobre o corte do passe estudantil de 870 alunos.

Nº PROTOCOLO
00495/2015

A

Sua Excelência, o senhor

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de
Valinhos

(FTBC/ftbc)